



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2022

TIPO: TÉCNICA E MENOR PREÇO

O Hospital Beneficente São João, CNPJ nº 95.324.638/0001-94, com sede na Avenida Salzano da Cunha, nº 9, Bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação de Preço, tipo Técnica e Menor Preço, no âmbito do Programa Avançar PROA nº 21200001015963, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamentos e/ou materiais Hospitalares.

A presente Cotação de Preço é regida pela Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016

1 - OBJETIVO

1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme objeto do Convênio FPE nº 3644/2021, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 - A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo do Convênio, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e o Hospital Beneficente São João.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

3.1 - Aquisição dos seguintes equipamentos:

Item	Quant	Equipamentos a serem adquiridos – descrição mínima
3.1.1	01	Foco Cirúrgico Móvel Características técnicas mínimas: Sistema de Iluminação móvel; foco cirúrgico com tecnologia LED, com capacidade entre 100.000 a 130.000 LUX.

	<p>Deve possuir variação de intensidade luminosa para melhor ajustes conforme o procedimento.</p> <p>Deve ser composto por base móvel com rodizio com travas com braço articulado com que permita ampla possibilidade de ajustes e posicionamento da cúpula para um nível de iluminação constante, possuir modo de ajuste endoscopia (500 Lux).</p> <p>Deve possuir cúpula em liga de alumínio para melhor dissipação de calor e durabilidade.</p> <p>Deve possuir diâmetro do campo iluminado ajustável eletronicamente, foco eletrônico isento de movimentos mecânicos.</p> <p>Deve possuir índice de restituição das cores de no mínimo 95 (RA).</p> <p>Deve possuir profundidade de Campo de no mínimo 95 cm.</p> <p>Deve possuir cúpula compacta e funcional, afim de ocupar o menor espaço possível da sala cirúrgica e não altera o fluxo laminar do teto ventilado.</p> <p>Deve possuir sistema de emergência (baterias) em caso de falta de energia elétrica, proporcionando assim maior segurança durante os procedimentos.</p> <p>Deve possuir vida útil dos Leds de no mínimo 60.000 horas, deve possuir capacidade de alimentação elétrica de 100 a 240volts.</p> <p>O foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações:</p> <p>ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013; equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p> <p>Deve acompanhar os seguintes acessórios:</p> <p>02 manoplas autoclaváveis</p> <p>01 manual em português</p> <p>Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.</p>
--	--



3.1.2	01	<p>Aparelho de RX Móvel Digital (Sistema DR)</p> <p>Características técnicas mínimas:</p> <p>Aparelho de raios-X móvel, para realização de radiografias em leitos adultos, unidade neonatal, emergência e centro cirúrgico. Sistema transportável motorizado com coluna e braço telescópico; Montado sobre rodízios emborrachados,</p> <p>O equipado deve possuir painel digital com teclado tipo membrana para ajuste independente, com indicação e visualização de kV e mAs;</p> <p>Deve possuir sistema com técnicas pré-programáveis por anatomia configurável pelo usuário; possuir cabo disparador espiralado, duplo estágio (preparo e disparo); Indicação sonora e luminosa de preparo e disparo;</p> <p>Sistema deve ser compacto com largura máximo de 60cm, permitir fácil deslocamento entre corredores, leitos e elevador; com peso máximo do aparelho de 450Kg; deve possuir rotação da coluna: $\pm 270^\circ$ ou maior, possuir freios eletromagnéticos; Deslocamento vertical de 130cm ou maior, com freios eletromagnéticos; possuir altura máxima do foco do tubo de raios-X de 200cm a partir do piso ou maior; Altura mínima do foco do tubo de raios-X de 70cm a partir do piso ou menor; possuir rotação do tubo/colimador de $\pm 90^\circ$ ou maior; Campo de radiação deverá caber 43 x 43 cm a 1,0m de DFF.</p> <p>Deve possuir gerador multipulso de alta frequência de 60kHz ou melhor; com Faixa de tensão do tubo de 40 a 130kV ou maior em passos de 1kV; possuir faixa de mAs: 0,5 mAs a 320mAs em 40 passos ou mais; Deve possuir Corrente radiográfica: 380mA ou maior; possuir tempo de exposição de 2,0ms ou menor; Possuir alimentação: 220V – 50/60Hz monofásico;</p> <p>Deve possuir tubo de raios-x de anodo giratório com capacidade calórica do ânodo de 280kHU ou maior; Velocidade de rotação do anodo de 3400RPM ou superior; possuir Foco fino de 0,8mm ou menor e foco grosso de 1,5mm ou menor.</p> <p>Deve possuir filtração inerente equivalente a 1,5mmAl; Possuir temporizador da lâmpada de 30s com desligamento automático; Lâminas de chumbo com ajustes manuais.</p>
-------	----	--



Deve possuir gaveta porta detector digital; Painel Detector Plano sem fio (Wireless) de Silício-amorfo (a-Si) com Cintilador de Iodeto de Césio (Csl) ou Selênio-amorfo (a-Se); Detector plano com dimensões aproximadas 35x43cm; possuir detector sem fio (wireless); tamanho do pixel de 140µm ou menor; Resolução de 2500x3000 pixels ou melhor; Profundidade de aquisição mínima de 16 bits; Peso máximo do detector deve ser de 3,2 kg;

Deve possuir memória interna de até 200 imagens; Deve acompanhar 02 Baterias recarregáveis e carregador de Baterias para carregamento simultâneo das duas baterias ao mesmo tempo; Deve possuir grau de proteção IP67, contra líquidos e poeira; capacidade de carga distribuída sobre o detector de 350kg ou mais, bateria com autonomia de 6 horas ou mais e, tempo de aquisição de imagem de 4 segundos ou menos. Computador com tela de LCD 12" ou maior e sensível ao toque, que permita a visualização da pré-imagem após a exposição. Processador Corei5, memória RAM de 8GB, memória interna (SSD) de no mínimo 256GB, saída USB, sistema operacional Windows 10 ou superior. Sistema de imagens com ferramentas de pós processamento: ajuste de brilho e contraste, inversão da imagem (acima/abaixo, direita/esquerda e preto/branco); Realce de bordas ou realce de imagem; Anotações sobre a imagem; Agenda de pacientes; Inserção de dados do paciente (manualmente para teclado ou via DICOM Worklist); Ampliação da imagem (zoom); Filtros de imagem pré-programados; Medidas de distância e ângulo; Protocolos DICOM 3.0: Print (impressão), Storage (armazenamento), Media Storage (Armazenamento em CD-R/DVD-R), MPPS e Worklist (lista de trabalho); Equipamento deve permitir realizar disparo para radiografia com o equipamento conectado na tomada elétrica; Colimador com luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático após 30s, possuir lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios X. Unidade principal com motores para deslocamento com velocidade de 5Km/h ou maior e freios de estacionamento. Possuir tempo de carregamento total de bateria em até 8 horas. Cabo de alimentação retrátil de 4 metros preparado para conexão em tomada comum (2P+T).


Equipamento deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (CBPAD) emitidos pela Anvisa e em vigor.



		<p>Não serão aceitos protocolos ou solicitação de renovação assim como certificado de países de origem. Cópia autenticada do Diário Oficial da União para comprovação do registro do produto na ANVISA. As especificações acima deverão ser comprovadas através do manual registrado na ANVISA, ou através de documentos oficiais da empresa como catálogos técnicos e manuais de instalação; Garantia integral de 12 (doze) meses para peças e serviços inclusive tubo de raios-x;</p> <p>Manual de operação em português; Instalação sob responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Assistência Técnica do equipamento deverá ser comprovadamente no estado do Rio Grande do Sul;</p> <p>Deverá ser fornecido sem ônus, instalação e treinamento a equipe operacional da instituição;</p>
3.1.3	05	<p>Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica para UTI:</p> <p>Deve permitir a acomodação de pacientes em repouso e em tratamento. Deve proporcionar segurança e conforto do paciente em situações que necessitem de internação, para tratamento, pré-operatório, pós-operatório e recuperação, e possibilitar a mudança de posição para a facilitação do trabalho dos profissionais de saúde.</p> <p>Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura e CPR. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. PLATAFORMA DO COLCHÃO deve ser estruturada em aço 1020 com pintura eletrostática a pó, inclinável longitudinalmente e dividido em 4 seções: costas, assento, coxas e panturrilhas, com contorno automático de joelhos, quando a elevação do dorso é acionada para que o paciente não deslize. Sistema de elevação do dorso tipo duplo eixo pivotante. Para-choque de proteção em borracha, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base tubos ou perfis de aço-carbono e revestimento em pintura eletrostática a pó revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios</p>



		<p>de 5 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 250Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Deve ser dotado de um sistema de emergência de energia alimentado por bateria que permite a realização de todos os movimentos permitidos pelo controle manual com autonomia de até 3 horas. Deve possuir ganchos laterais para bolsa de drenagem. Deve possuir haste do suporte confeccionada em aço inoxidável e projetado para ser fixado na estrutura da cama em quatro pontos, sendo dois na cabeceira e dois na peseira, com capacidade de carga de 12Kg. Alimentação elétrica 220Vac 60Hz</p>
3.1.4	2	<p>Máquina Hemodiálise de uso individual com as seguintes características mínimas:</p> <p>Monitor LCD com tela colorida;</p> <p>Funcionamento controlado por microprocessador;</p> <p>Módulo de ultra filtração com controle de perda de peso do paciente;</p> <p>Diálise com acetato e bicarbonato, com possibilidade de bicarbonato em pó, com devido registro na ANVISA e com fornecimento nacional;</p> <p>Uso de concentrados no padrão: 1:34 ou 1:44;</p> <p>Controle automático da proporção do líquido de diálise;</p> <p>Bomba de infusão de Heparina, programável para uso com seringas de 10ml e/ou 20ml no mínimo.</p> <p>Roleta de Bomba de sangue de ajuste automático (sem o uso de ferramenta) para calibres de linhas de sangue de 4mm a 10mm;</p> <p>Capacidade de operar com deslizadores de alto e baixo fluxo com conexões universais e linhas de sangue que atenda pacientes pediátricos e adultos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dotadas de sistema de desinfecção totalmente automatizado; - Dotada de programação de desinfecção automática com início pré-programado; - Detector de bolhas de ar por ultra-som, com bloqueio de linha venosa, integrado ao aparelho;



- Monitorização e alarme com detector de vazamentos de sangue, com bloqueio de bomba de sangue e “by-pass”;
- Auto check (auto teste) geral da máquina, com bloqueio para situações anormais;
- Dispositivo ou sistema de bloqueio que impeça o uso de soluções não específicas para o modo de diálise programado;
- Monitorização de pressão transmembrana;
- Variação do nível de sódio e de ultra filtração;
- Com programação de perfil de sódio e de ultra filtração pré-definidos;
- Ser dotada de dispositivo que permita a medida do sódio plasmático;
- Redução automática da taxa de ultrafiltração quando houver parada da bomba de sangue;
- Dispositivo para reduzir manualmente a taxa de ultra filtração em caso de emergência;
- Sistema by-pass automático para alterações anormais do banho (condutividade e temperatura);
- Proteção contra operação de diálise quando em modo desinfecção;
- Proteção contra operação de desinfecção quando em modo de diálise;
- Controle de tempo(s) de diálise;
- Sistema de informação de fluxo efetivo de sangue durante todo tratamento;
- Sistema de parada manual da bomba de sangue em caso de emergência;
- Sistema de “by-passs” manual para o banho;
- Sistema/displays que permitam visualização dos dados e parâmetros da diálise;
- Indicação visual de parâmetros numéricos, ajustes e alarmes;





	<ul style="list-style-type: none">- Bloqueio de tampa da bomba de sangue aberta;- Com monitorização e no mínimo alarmes/indicadores ou mensagens para:<ul style="list-style-type: none">A) Falta de energia;B) Falta de água;C) Temperatura anormal;D) Condutividade anormal;E) Funcionamento anormal da bomba de sangue;F) Pressão arterial e/ou venosa anormais;- Dotada de monitorização de clearance de uréia em tempo real, que permita monitorar a dose de dialise;- Com possibilidade para punção única;- Opção de rede para transferência dos dados do tratamento dos pacientes;- Operar em rede elétrica 220volts e na frequência da rede elétrica de 60Hz(sessenta hertz)- Tenha filtros de purificação da solução de diálise;- Que tenha monitor (integrado ao aparelho) automático e não invasivo para verificação da pressão arterial com limites máximos e mínimos para: pressão sistólica e diastólica, programável; <p>ASSESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogos detalhados, manuais ou folhas de dados oficiais originais do fabricante ou representante oficial, que comprove o atendimento a todos os itens acima;- Registro no Ministério da Saúde;- Certificado de boas Práticas de Fabricação;- Manual de operação em Português;- Assistência Técnica Autorizada no RS;
--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - O equipamento deverá ter garantia total contra defeitos de fabricação abrangendo peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, por período não inferior a 24 meses, a contar da data da recepção e instalação; - Treinamento de operação para usuários em todos os turnos de trabalho (manhã, tarde e noite), sem ônus para instituição. - Treinamento de manutenção para técnico de manutenção do hospital, com fornecimento do manual técnico do equipamento, contendo part number de peças, vistas explodidas, esquemas elétricos e eletrônicos, procedimentos de manutenção corretiva e preventiva etc., sem ônus para instituição, com prazo de entrega máximo juntamente com a entrega dos equipamentos.
3.1.5	1	<p>SISTEMA DE ULTRASSOM PORTÁTIL DESTINADO A UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E CENTRO CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>1. Equipamento portátil, destinado a aplicações de diagnóstico por imagem e procedimentos médicos guiados por imagem, capaz de realizar, no mínimo, os seguintes exames (independente dos transdutores solicitados):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Imagem geral (adulto, pediátrico e neonatal); b) Imagem para protocolos FAST, E-FAST, RUSH, FATE e BLUE PROTOCOL; c) Avaliação pulmonar em pacientes COVID-19; d) Imagens abdominais (Fígado, rins, pâncreas, baço); e) Imagens cardíacas (Coração, válvulas cardíacas e grandes vasos), com capacidade de realização de cardiologia neonatal; f) Imagens ginecológicas e obstétricas (Transvaginal do útero e dos ovários, anatomia fetal, peso fetal estimado, idade gestacional e fluido amniótico); g) Imagens de pequenas partes e superficiais (Mama, tireoide, próstata, testículos, hérnias, orbital, oftálmico e estruturas musculoesqueléticas) h) Imagens vasculares com Doppler colorido (Vasos abdominais, vasos periféricos e protocolo para análise de carótidas)





	<p>i) Imagens em procedimentos intervencionais (Biópsias, acesso vascular guiado, bloqueios anestésicos guiados);</p> <p>2. Com visualização nos modos:</p> <p>a) B (Bidimensional);</p> <p>b) M (Movimento);</p> <p>c) Doppler pulsado;</p> <p>d) Doppler contínuo;</p> <p>e) Doppler colorido;</p> <p>f) Doppler espectral;</p> <p>g) Power Doppler;</p> <p>h) Cine loop, com no mínimo 200 quadros;</p> <p>i) Duplex;</p> <p>j) Imagem harmônica tecidual;</p> <p>k) 2D (com 256 níveis de cinza).</p> <p>3. Com Preset para Ecocardiografia.</p> <p>4. Deve permitir acoplagem futura de sonda transesofágica.</p> <p>5. Deve permitir software para realização de cálculo automático de débito cardíaco.</p> <p>6. Deve permitir software para realização de exames de doppler transcraniano.</p> <p>7. Com capacidade de realizar zoom.</p> <p>8. Com ajuste de ganho e profundidade.</p> <p>9. Cálculos e páginas de resultados completos para exames Obstétricos, Cardiológicos e Vasculares.</p> <p>10. Com aplicativo que possibilite procedimentos de análise vascular.</p> <p>11. Com profundidade de penetração maior ou igual a 30 cm.</p>
--	--

	<p>12. Monitor de vídeo LCD colorido de alta resolução, integrado ao sistema, com diagonal maior ou igual a 12".</p> <p>13. Console de comando:</p> <p>a) Com teclado alfanumérico, resistente a higienização/asepsia plena com líquidos desinfetantes;</p> <p>b) Manuseio do cursor por touch pad ou similar, com iluminação, com capacidade de higienização/asepsia plena com líquidos desinfetantes.</p> <p>14. Possibilidade de utilização de teclas programáveis para funções avançadas definidas pelo usuário.</p> <p>15. Capacidade de armazenamento interno igual ou maior a 16 GBytes em memória sólida e/ou disco rígido, resistente a vibrações mecânicas.</p> <p>16. Deve realizar aquisição, armazenamento, revisão e transferência digital de imagens.</p> <p>17. Permitir aquisição estática (fotos) e dinâmica (clipes de 60 segundos ou mais) de imagens.</p> <p>18. Conectividade:</p> <p>a) Portas USB disponíveis;</p> <p>19. Transferência digital das imagens/clipes via USB.</p> <p>20. Conexão ativa para no mínimo um transdutor.</p> <p>21. Deve permitir a troca de transdutores sem necessidade de desligar o equipamento.</p> <p>22. Possibilidade de atualizações futuras para outras funções.</p> <p>23. O equipamento deve possuir conexão para vídeo printer.</p> <p>24. Peso máximo de 5kg (com a bateria instalada e transdutor acoplado).</p> <p>25. Portátil, robusto e resistente a impactos (adequado para utilização onde se requer deslocamentos frequentes do equipamento, inclusive ambulâncias aéreas e terrestres).</p>
--	--



	<p>26. Com bateria recarregável, com autonomia de no mínimo 1 hora.</p> <p>27. Acessórios que devem acompanhar:</p> <p>a) Carro para transporte/rack com rodízios e freios/travas, onde possam ser alojados e instalados adequadamente o equipamento, transdutores, demais cabos e acessórios;</p> <p>b) Suporte para no mínimo 03 transdutores;</p> <p>c) Deverá ser fornecida solução para conexão simultânea de, no mínimo, 3 (três) transdutores ao equipamento;</p> <p>d) Possuir transdutores eletrônicos multifrequenciais de banda larga, passíveis de desinfecção através da imersão da cabeça do transdutor (completa) e do cabo em líquidos para assepsia e prevenção de infecção hospitalar e de contaminação cruzada entre pacientes.</p> <p>Frequências intermediárias selecionáveis e em número suficiente para cobrir a faixa mínima de frequência conforme as características e em quantitativo abaixo:</p> <p>d.1) 01 Transdutor Convexo que cubra a faixa mínima de frequência de 2 a 5 MHz (inclusive);</p> <p>d.2) 01 Transdutor Linear que cubra a faixa mínima de frequência de 6 a 12 MHz (inclusive);</p> <p>d.3) 01 Transdutor Phased Array/setorial que cubra a faixa mínima de frequência de 1 a 5 MHz (inclusive);</p> <p>28. Garantia integral de 60 meses para equipamento e transdutores</p> <p>29. O equipamento e transdutores deverão, comprovadamente, oferecer capacidade de assepsia promovendo efetiva segurança biológica aos usuários e pacientes, no combate ao COVID-19.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>1) Para operação em rede elétrica de 127 Volts - 60 Hz, ou com sistema de seleção manual de tensão, com operação na faixa entre 127 e 220 Volts - 60 Hz. O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir</p>
--	--



aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto.

2) Fornecimento de todos os softwares, cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento solicitado.

3) Indicar empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica autorizada durante e após a garantia.

4) O fornecedor deverá informar o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado neste Edital. Deverá ser informado telefone(s) e pessoa(s) responsável(eis) para contato.

5) A critério da Comissão Julgadora o(s) equipamento(s) a ser(em) ofertado(s) poderá (ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e do(s) usuário(s), que poderá ser agendada com prazo para envio do equipamento(s) de até 15 dias após a solicitação da demonstração. O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta, pois não serão aceito(s) equipamento(s) similar(es) para avaliação. A não avaliação poderá determinar sua exclusão.

6) de manual (is) de operação original(is) e atualizado(s), em português. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o(s) equipamento(s).

7) Fornecimento de manual(is) de manutenção (serviço).

8) Montagem (se necessária) e instalação completa do(s) equipamento(s) ou produto(s), sem ônus adicional nas unidades assistências que receberem o(s) equipamento(s).

9) Treinamento de operação (aplicação) do(s) equipamento(s) para a equipe usuária ministrado por profissional treinado pela fabricante.

10) Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Existem produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um Certificado de Dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.



		<p>11) As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, após período de garantia, de acordo com treinamento técnico fornecido.</p> <p>12) Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s), original(is) ou cópia(s) colorida(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.</p> <p>13) Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s), em português.</p> <p>14) O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s).</p> <p>15) Garantia integral de, no mínimo, 5 anos iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa do equipamento de ultrassom e seus transdutores, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para o Hospital.</p> <p>16) O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante seu fornecimento, montagem, instalação completa, pleno atendimento desta Descrição e funcionamento no local para onde está sendo adquirido e treinamento completo para a(s) equipe(s), com aprovação dos usuários.</p> <p>17) A aquisição do equipamento estará condicionada à aprovação do departamento responsável pelo Controle de Infecção Hospitalar.</p> <p>18) Os equipamentos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias após a liberação da autorização de fornecimento.</p>
3.1.6	2	<p>Cardioversor</p> <p>Cardioversor com onda bifásica para choque, devendo ajustar automaticamente o choque à impedância do paciente, energia máxima selecionável de 360J, tela LCD colorida maior ou igual a 8" e oximetria.</p>



	<p>Monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada de pacientes adultos e pediátrico; deve ter monitoração da impedância do paciente continuamente;</p> <p>Oximetria com faixa de 0 a 100%, e precisão de 3% ou melhor.</p> <p>Função manual de DEA com mensagem de texto ou voz português, com indicação visual da carga selecionada;</p> <p>Deve possuir chave seletora manual rotativa para os modos desligado/desfibrilador ou desligado/seleção de energia para resposta rápida e comutação imediata;</p> <p>Equipamento deverá ser portátil, em corpo único; menu para configuração do equipamento; impressora térmica para impressão de ECG e eventos: possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo no painel;</p> <p>Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador);</p> <p>Deverá acompanhar pás de desfibrilação externa adulto com pá pediátrica nela embutida;</p> <p>Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto ou voz em português; tempo total de carregamento, na carga máxima, até 6 segundos;</p> <p>Anula carga manualmente;</p> <p>Quando o aparelho estiver carregado, deve permitir que alterações no nível de carga possa, ser realizadas, sem a necessidade de uma nova recarga;</p> <p>Descarga automática dentro de 2(dois) minutos se não for descarregado pelo operador;</p> <p>A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá);</p> <p>Indicação clara das fases; carregando, pronto, descarregando, desarmando;</p> <p>Funcionamento tanto á bateria recarregável de Li-Ion quanto a energia elétrica 110/220 VAC-60Hz – seleção automática;</p>
--	---





		<p>Gabinete com sistema de isolamento elétrico; monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; velocidade do traçado da curva de 25mm/seg;</p> <p>O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga da desfibrilação;</p> <p>Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg;</p> <p>Permitir aquisição de pelo menos as derivações simultaneas: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V e Pás;</p> <p>Alarmes de máximo e mínimo;</p> <p>Impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo;</p> <p>Peso máximo de 7Kg e com alça para transporte.</p> <p>Bateria: Bateria selada de Li-Ion recarregável removível sem uso de ferramentas e com carregador interno ao aparelho; alarme de baixa carga da bateria; sistema de bateria com capacidade de efetuar, no mínimo, 100 descargas na carga máxima e no mínimo 2 horas no monitor, sem precisar de recarga durante esse período;</p> <p>Memória: arquivar os últimos eventos com data e hora.</p> <p>Deverão estar inclusas na proposta:</p> <p>Registro do equipamento na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);</p> <p>Declaração do fabricante indicando representante e assistência técnica local no RS</p> <p>Manual do usuário.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano;</p> <p>Manuais técnicos de serviço;</p> <p>Frete e instalação inclusos (entrega na instituição e treinamento a usuários);</p>
3.1.7	1	<p>Fibrobroncoscópio</p> <p>Broncoscopia Flexível: Um Videobroncoscópio, tipo eletrônico completo, com processador de imagem de ajuste automático de</p>

		<p>branco, monitor colorido de grau medico, fonte de luz de led, com no mínimo 10.000 horas de vida a lâmpada, vídeo printer e nobreak 220Vac 60Hz, Carro para transporte, onde todos equipamentos fiquem bem acomodados e prontos para o uso. Acompanhado por um Vídeo Broncoscópio Flexível com captação da imagem através de CCD acoplado, colorido de alta resolução (HDTV), para exames em paciente adulto, com dois feixes de luz; compatível com sistema de realce de vasos capilares função para realce de vasos por cromoendoscopia real sem a utilização de corante, totalmente a prova d'água, pode ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas; Direção de observação 0°; Campo de visão mínima 120°; Profundidade mínima de campo 3~50 mm; Diâmetro do tubo de inserção menor ou igual 6,3 mm; Diâmetro Distal menor ou igual 6,3 mm ; Diâmetro do canal (Biopsia) de trabalho/instrumentos aproximadamente 2,8 mm; Ponta Flexibilidade mínima de angulação para cima 180° ; Ponta Flexibilidade mínima de angulação para baixo 100° ; Comprimento do canal de trabalho de aproximadamente 600 mm; Comprimento total de aproximadamente 870 mm; Mascara para adaptação do sistema de ventilação não invasivo;</p>
3.1.8	1	<p>ELETROCARDÍOGRAFO - 12 canais e 12 derivações simultâneas</p> <p>Eletrocardiógrafo com 12 canais / 12 derivações: Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termossensível, impressora térmica com suporte a papéis em rolo de 210mm e 216mm de largura, pode ser utilizado também papel tipo Z ou pode ser ligado diretamente na impressora para impressão em papel no formato A4. Apresentação dos 12 canais (impressão) em uma única folha, sendo uma derivação embaixo da outra - Derivações: DI a V6; - Identificação automática de todas as derivações; - Identificação de sinal de marca-passo - Identificação de data e hora do exame Tela de LCD Colorida de no mínimo 5,5" - Velocidades de impressão ajustável entre 5 e 50 mm/s; - Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV; - Faixa de batimentos cardíacos: 30 – 300 bpm com exatidão de ±1% ou ±1 bpm, o que for maior. Filtro CA: 60 Hz, Filtro passa-baixo: 75Hz, 100Hz, 150Hz. Filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Análise de no mínimo 120 tipos de arritmias, análise ECG pelo código de Minnessota. Modos mínimos de funcionamento: automático</p>



(aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; - Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; - Display de TFT colorido que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos - Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico. Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG. Armazenamento mínimo de 250 exames / casos de pacientes. Capacidade incorporada para exportação de exames para computador, através de porta USB ou cartão de memória; - Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. Conexões mínimas: 02 conexões USB, 01 conexão RS232 e 01 conexão de rede - Suporta conexão com central de estação de monitoramento, protocolo HL7, sistema HIS e PACS via software. Acessórios inclusos: - 01 Cabo paciente com garrinhas. - 01 pacote de eletrodos descartáveis adulto com no mínimo 12 eletrodos. Alimentação elétrica (bivolt) automática: 110 - 240V – 50/60Hz com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos em operação. Peso máximo: 3,5 kg.

Condições gerais para equipamentos eletromédicos

- Autorização de Funcionamento Empresa (AFE) do licitante, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA";
- Alvará de saúde ou Comprovação de licenciamento do órgão sanitário competente para fabricar, distribuir, importar ou comercializar produtos de saúde.
- Apresentar o certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) do fabricante do produto ofertado.
- Para empresas que ofertarem produtos importados, apresentar carta do detentor do registro e fabricante autorizando a empresa a comercializar o produto no território brasileiro.
- No caso do registro do produto não estiver em nome do participante, o participante deverá apresentar documento do detentor do registro autorizando o mesmo a comercializar o produto.



3.1.9	1	<p>Eletronecefalógrafo</p> <p>Amplificador de no mínimo 19 canais monopolares para EEG, 3 canais bipolares para ECG, EEG e sensores. Conversão A/D de no mínimo 12 bits. Filtros passa-alta e passa-baixa configuráveis com processamento digital de sinais. Sensibilidade: 1 a 2000 μV para canais de EEG e sensores. Faixa de frequência: 0,01 Hz a 100 Hz. Nível de ruído menor que 0,4 μVrms. Impedância de entrada: >100 Mohm. Rejeição de modo comum: maior de 100 dB. Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal. Filtro notch digital ajustado na frequência de 60 Hz com atenuação mínima de 40 dB. Filtro para baixas frequências, selecionável de forma individual para cada canal. Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: fonte de alimentação (se houver) e cabos, 1 jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletro condutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (foto e áudio estimuladores). Deverá ser fornecido computador com sistema operacional no mínimo Windows 7, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo Office 2013, com processador Pentium Core 2Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido de no mínimo 19 polegadas, placa de rede, memória RAM de 8GB, HD de 500GB. Deve possuir: Impressora laser. Nobreak. Compatível com rede elétrica 220Vac 60Hz.</p>
-------	---	---

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Podem participar da presente cotação todos os interessados, cuja finalidade e ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto definido no Item 3.

4.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

a) que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta pôr órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;

b) esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada.



5 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

5.1 - Os interessados deverão enviar proposta digitalizada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da Empresa, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico, bem como identificação destacada do número desta cotação e do convênio a que se refere, e estar assinada na última folha, e rubricada nas demais, pelo representante legal de empresa, para o endereço eletrônico hbsjprojetos@gmail.com, **até às 18h do dia 17 de Janeiro de 2023.**

5.1.1 - A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 dias úteis, contados da data de envio das cópias digitalizadas, para o endereço Avenida Salzano da Cunha, nº 9, centro, Sananduva/RS, CEP: 99840-000, sendo os mesmos deverão estar as disposições da comissão, **até no máximo às 18 horas do dia 18 de Janeiro de 2023.**

5.1.2 - A Proposta deverá atender às especificações constantes do Item 3 acima, mas não poderá ser cópia literal deste, pois deverão estar descritas as especificações técnicas dos equipamentos ou materiais, inclusive marca, modelo e fabricante, sob pena de desclassificação.

5.1.3 - A cotação deverá ser para o item, no valor unitário e total do objeto especificado no Item 3, incluindo as despesas necessárias à entrega e à instalação dos equipamentos no local e no prazo indicado no Contrato (Anexo II - Minuta).

5.1.4 - A Proposta deverá ser apresentada em moeda nacional, com validade não inferior a **Noventa (90) dias**, contados da data de envio pelo proponente.

5.1.5 - A data base dos preços propostos será a data do envio das Propostas por mensagem eletrônica.

5.2 - A Proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e/ou declarações:

a) Catálogos ou documento equivalente, para o item cotado, legível, indicando, no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas no Item 3;

b) Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa), no local onde





Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94



(54) 3343 1566
(54) 3343 1203



Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000



hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

estiverem instalados os equipamentos (Hospital Beneficente São João) e materiais ofertados;

c) Indicação de sistemática de assistência técnica e manutenção no Estado do Rio Grande do Sul;

d) Compromisso de garantia não inferior ao estipulado no Contrato (Minuta) do Anexo II deste edital, com assistência técnica no território brasileiro, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados no recebimento definitivo dos equipamentos;

e) Compromisso de garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos;

f) Indicação de esquema de instalação, sempre que o equipamento o exigir;

g) Compromisso de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional;

h) Compromisso de que a Proponente entregará junto com os equipamentos os manuais de operação e serviço.

5.2.1 - Não serão aceitos equipamentos e materiais com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender o Edital.

5.3 - A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de inabilitação da empresa:

a) **Registro Comercial**, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores; Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

b) **Cópia das certidões**, com prazo de validade em vigor, que comprovem a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos, sendo elas:

- b1 - Fazenda Federal;
- b2 - Fazenda Estadual;
- b3 - Fazenda Municipal;
- b4 - FGTS;



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

b5 - Justiça do Trabalho;

b6 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal.

c) Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz) – modelo de uso facultativo – Anexo I do Edital.

d) Declaração de Capacidade Técnica (Anexo III), emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada e, quando se tratar de fornecimento de materiais/equipamentos, o quantitativo dos itens licitados, podendo ser admitida a similaridade entre itens, desde que suficiente para demonstrar a qualificação técnica do Proponente e devidamente aprovado pela Entidade Compradora;

5.3.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados do Item 5.3 deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, considerando:

a) se a Proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a Proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.3.2 - A Equipe de Apoio da Entidade Compradora (HBSJ) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

5.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Equipe de Apoio da Entidade Compradora considerará a proponente inabilitada;

5.3.4 - Poderá a Equipe de Apoio da Entidade Compradora declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a melhor escolha, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para a solução.



6 - DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DA PROPOSTA

6.1 - Do processamento da escolha da melhor proposta será lavrada Ata, disponibilizada a todos os participantes, sendo facultada à Equipe de Apoio da Entidade Compradora, em qualquer fase da Cotação de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6.2 - Esta Cotação de Preços será julgada pelo critério de TÉCNICA E MENOR PREÇO PARA O ITEM, conforme inciso III do § 1º do art. 45, da Lei das Licitações, utilizado de forma subsidiária.

6.3 - Será observado o laudo técnico de Engenheiro Clínico para validação dos equipamentos ofertados e com base neste laudo o representante da entidade homologará o processo;

6.3.1 - Serão analisadas as 02 (duas) primeiras propostas de menor valor, caso não se conclua a compra, serão analisadas as propostas subsequentes de menor valor.

6.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências deste edital;

b) apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;

c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte este Edital;

d) conflitarem com a legislação em vigor.

6.5 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Equipe de Apoio da Empresa Compradora examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.

6.6 - Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

6.7 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94



(54) 3343 1566
(54) 3343 1203



Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000



hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

6.8 - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via mensagem eletrônica.

7 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A proponente vencedora será notificada via *mensagem eletrônica* para assinar o instrumento contratual, conforme minuta do Anexo II deste edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7.1.2 - Além das condições estabelecidas neste Edital, as obrigações decorrentes desta Cotação de Preços consubstanciar-se-ão no termo de Contrato do Anexo II.

7.2 - Como o objeto desta Cotação é de entrega imediata e integral, gerando obrigações futuras para fins de garantia e assistência técnica, instalação e treinamento, no que couber, para autorizar a entrega dos bens a Entidade Compradora emitirá Autorização de Fornecimento, que será enviada por mensagem eletrônica à Proponente Vencedora.

7.3 - Também será firmado com a empresa vencedora desta Cotação de Preços condições e normas contratuais de assistência técnica e garantia, conforme previsto no Anexo II.

7.4 - Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenham servido de base à esta Cotação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

7.5 - Se a Proponente vencedora se recusar a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

8- DOS RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

8.1 - Em todas as fases do presente Edital de Cotação de Preços serão observadas as normas de recursos e esclarecimentos aos participantes e interessados.

8.2 - Não será conhecido recurso ou esclarecimentos, cuja parte tenha sido apresentada fora do prazo de cinco dias do ato e/ou subscrito por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pelo licitante.

8.3 - Para fins de recebimento e análise das impugnações, esclarecimentos e recursos, somente serão aceitas àquelas **devidamente protocoladas junto ao setor Administrativo do Hospital**, não sendo considerados àqueles encaminhados por fax, correio postal ou correio eletrônico, ou, entregues sem o devido protocolo.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os objetos desta Cotação serão adquiridos com recursos provenientes do Convênio FPE nº **3644/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Hospital Beneficente São João.

9.1.1 - Será repassado o recurso a empresa vencedora, por transferência bancária

10 - PENALIDADES

10.1 - São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica a proponente ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições desta cotação e do contrato, não podendo invocar desconhecimento dos termos da cotação ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

11.2 - A presente COTAÇÃO DE PREÇO poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

11.3 - Para os efeitos deste edital, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94



(54) 3343 1566

(54) 3343 1203



Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000



hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

11.4 - Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento dos itens poderão ser obtidos junto ao Hospital Beneficente São João, pelo endereço eletrônico hbsjprojetos@gmail.com.

Sananduva/RS, 30 de Dezembro de 2022.

Roberto Luis Testa

Presidente

Hospital Beneficente São João



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 007/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

(Empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., sediada a por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, nos termos da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de quatorze anos e não emprega menor de dezesseis anos, que não na condição de aprendiz, conforme disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal do Brasil.

(Local/Data)

(Assinatura Representante Legal)



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

ANEXO II

CONTRATO Nº _____/2022

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pelo **Hospital Beneficente São João**, situado na Avenida Salzano da Cunha, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, inscrito no CNPJ nº 95.324.638/0001-94, por seu representante legal, o Sr. **Roberto Luis Testa**, inscrito no CPF sob o nº _____, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) seu responsável, o(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, simplesmente denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

1.1 – Constituem objetos do presente contrato o fornecimento e a aquisição de: (descrição materiais e/ou equipamentos), para o Hospital Beneficente São João, nas quantidades e conforme especificações constantes no Edital de Cotação de Técnica e Menor Preço nº 007/2022, sendo:

Item	Quant	Equipamentos a serem adquiridos – descrição mínima
3.1.1	01	Foco Cirúrgico Móvel Características técnicas mínimas: Sistema de Iluminação móvel; foco cirúrgico com tecnologia LED, com capacidade entre 100.000 a 130.000 LUX. Deve possuir variação de intensidade luminosa para melhor ajustes conforme o procedimento. Deve ser composto por base móvel com rodizio com travas com braço articulado com que permita ampla possibilidade de ajustes e

		<p>posicionamento da cúpula para um nível de iluminação constante, possuir modo de ajuste endoscopia (500 Lux).</p> <p>Deve possuir cúpula em liga de alumínio para melhor dissipação de calor e durabilidade.</p> <p>Deve possuir diâmetro do campo iluminado ajustável eletronicamente, foco eletrônico isento de movimentos mecânicos.</p> <p>Deve possuir índice de restituição das cores de no mínimo 95 (RA).</p> <p>Deve possuir profundidade de Campo de no mínimo 95 cm.</p> <p>Deve possuir cúpula compacta e funcional, afim de ocupar o menor espaço possível da sala cirúrgica e não altera o fluxo laminar do teto ventilado.</p> <p>Deve possuir sistema de emergência (baterias) em caso de falta de energia elétrica, proporcionando assim maior segurança durante os procedimentos.</p> <p>Deve possuir vida útil dos Leds de no mínimo 60.000 horas, deve possuir capacidade de alimentação elétrica de 100 a 240volts.</p> <p>O foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações:</p> <p>ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013; equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p> <p>Deve acompanhar os seguintes acessórios:</p> <p>02 manoplas autoclaváveis</p> <p>01 manual em português</p> <p>Garantia de um ano contra defeitos de fabricação.</p>
3.1.2	01	<p>Aparelho de RX Móvel Digital (Sistema DR)</p> <p>Características técnicas mínimas:</p> <p>Aparelho de raios-X móvel, para realização de radiografias em leitos adultos, unidade neonatal, emergência e centro cirúrgico.</p>

	<p>Sistema transportável motorizado com coluna e braço telescópico; Montado sobre rodízios emborrachados,</p> <p>O equipado deve possuir painel digital com teclado tipo membrana para ajuste independente, com indicação e visualização de kV e mAs;</p> <p>Deve possuir sistema com técnicas pré-programáveis por anatomia configurável pelo usuário; possuir cabo disparador espiralado, duplo estágio (preparo e disparo); Indicação sonora e luminosa de preparo e disparo;</p> <p>Sistema deve ser compacto com largura máximo de 60cm, permitir fácil deslocamento entre corredores, leitos e elevador; com peso máximo do aparelho de 450Kg; deve possuir rotação da coluna: $\pm 270^\circ$ ou maior, possuir freios eletromagnéticos; Deslocamento vertical de 130cm ou maior, com freios eletromagnéticos; possuir altura máxima do foco do tubo de raios-X de 200cm a partir do piso ou maior; Altura mínima do foco do tubo de raios-X de 70cm a partir do piso ou menor; possuir rotação do tubo/colimador de $\pm 90^\circ$ ou maior; Campo de radiação deverá caber 43 x 43 cm a 1,0m de DFF.</p> <p>Deve possuir gerador multipulso de alta frequência de 60kHz ou melhor; com Faixa de tensão do tubo de 40 a 130kV ou maior em passos de 1kV; possuir faixa de mAs: 0,5 mAs a 320mAs em 40 passos ou mais; Deve possuir Corrente radiográfica: 380mA ou maior; possuir tempo de exposição de 2,0ms ou menor; Possuir alimentação: 220V – 50/60Hz monofásico;</p> <p>Deve possuir tubo de raios-x de anodo giratório com capacidade calórica do ânodo de 280kHU ou maior; Velocidade de rotação do anodo de 3400RPM ou superior; possuir Foco fino de 0,8mm ou menor e foco grosso de 1,5mm ou menor.</p> <p>Deve possuir filtração inerente equivalente a 1,5mmAl; Possuir temporizador da lâmpada de 30s com desligamento automático; Lâminas de chumbo com ajustes manuais.</p> <p>Deve possuir gaveta porta detector digital; Painel Detector Plano sem fio (Wireless) de Silício-amorfo (a-Si) com Cintilador de Iodeto de Césio (CsI) ou Selênio-amorfo (a-Se); Detector plano com dimensões aproximadas 35x43cm; possuir detector sem fio (wireless); tamanho do pixel de 140μm ou menor; Resolução de</p>
--	--

2500x3000 pixels ou melhor; Profundidade de aquisição mínima de 16 bits; Peso máximo do detector deve ser de 3,2 kg;

Deve possuir memória interna de até 200 imagens; Deve acompanhar 02 Baterias recarregáveis e carregador de Baterias para carregamento simultâneo das duas baterias ao mesmo tempo; Deve possuir grau de proteção IP67, contra líquidos e poeira; capacidade de carga distribuída sobre o detector de 350kg ou mais, bateria com autonomia de 6 horas ou mais e, tempo de aquisição de imagem de 4 segundos ou menos. Computador com tela de LCD 12" ou maior e sensível ao toque, que permita a visualização da pré-imagem após a exposição. Processador Corei5, memória RAM de 8GB, memória interna (SSD) de no mínimo 256GB, saída USB, sistema operacional Windows 10 ou superior. Sistema de imagens com ferramentas de pós processamento: ajuste de brilho e contraste, inversão da imagem (acima/abaixo, direita/esquerda e preto/branco); Realce de bordas ou realce de imagem; Anotações sobre a imagem; Agenda de pacientes; Inserção de dados do paciente (manualmente para teclado ou via DICOM Worklist); Ampliação da imagem (zoom); Filtros de imagem pré-programados; Medidas de distância e ângulo; Protocolos DICOM 3.0: Print (impressão), Storage (armazenamento), Media Storage (Armazenamento em CD-R/DVD-R), MPPS e Worklist (lista de trabalho); Equipamento deve permitir realizar disparo para radiografia com o equipamento conectado na tomada elétrica; Colimador com luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático após 30s, possuir lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios X. Unidade principal com motores para deslocamento com velocidade de 5Km/h ou maior e freios de estacionamento. Possuir tempo de carregamento total de bateria em até 8 horas. Cabo de alimentação retrátil de 4 metros preparado para conexão em tomada comum (2P+T).

Equipamento deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (CBPAD) emitidos pela Anvisa e em vigor.

Não serão aceitos protocolos ou solicitação de renovação assim como certificado de países de origem. Cópia autenticada do Diário Oficial da União para comprovação do registro do produto na ANVISA. As especificações acima deverão ser comprovadas através do manual registrado na ANVISA, ou através de

		<p>documentos oficiais da empresa como catálogos técnicos e manuais de instalação; Garantia integral de 12 (doze) meses para peças e serviços inclusive tubo de raios-x;</p> <p>Manual de operação em português; Instalação sob responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Assistência Técnica do equipamento deverá ser comprovadamente no estado do Rio Grande do Sul;</p> <p>Deverá ser fornecido sem ônus, instalação e treinamento a equipe operacional da instituição;</p>
3.1.3	05	<p>Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica para UTI:</p> <p>Deve permitir a acomodação de pacientes em repouso e em tratamento. Deve proporcionar segurança e conforto do paciente em situações que necessitem de internação, para tratamento, pré-operatório, pós-operatório e recuperação, e possibilitar a mudança de posição para a facilitação do trabalho dos profissionais de saúde.</p> <p>Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: Cabeceira, Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Vascular e Elevação de Altura e CPR. Grades laterais quádruplas, articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, posicionadas em estrutura de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura epóxi pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. PLATAFORMA DO COLCHÃO deve ser estruturada em aço 1020 com pintura eletrostática a pó, inclinável longitudinalmente e dividido em 4 seções: costas, assento, coxas e panturrilhas, com contorno automático de joelhos, quando a elevação do dorso é acionada para que o paciente não deslize. Sistema de elevação do dorso tipo duplo eixo pivotante. Para-choque de proteção em borracha, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base tubos ou perfis de aço-carbono e revestimento em pintura eletrostática a pó revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de 5 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 250Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Deve ser dotado de um sistema de emergência de energia alimentado por bateria que permite a realização de todos os movimentos permitidos pelo controle manual com autonomia de até 3 horas. Deve possuir</p>

		ganchos laterais para bolsa de drenagem. Deve possuir haste do suporte confeccionada em aço inoxidável e projetado para ser fixado na estrutura da cama em quatro pontos, sendo dois na cabeceira e dois na peseira, com capacidade de carga de 12Kg. Alimentação elétrica 220Vac 60Hz
3.1.4	2	<p>Máquina Hemodiálise de uso individual com as seguintes características mínimas:</p> <p>Monitor LCD com tela colorida;</p> <p>Funcionamento controlado por microprocessador;</p> <p>Módulo de ultra filtração com controle de perda de peso do paciente;</p> <p>Diálise com acetato e bicarbonato, com possibilidade de bicarbonato em pó, com devido registro na ANVISA e com fornecimento nacional;</p> <p>Uso de concentrados no padrão: 1:34 ou 1:44;</p> <p>Controle automático da proporção do líquido de diálise;</p> <p>Bomba de infusão de Heparina, programável para uso com seringas de 10ml e/ou 20ml no mínimo.</p> <p>Roleta de Bomba de sangue de ajuste automático (sem o uso de ferramenta) para calibres de linhas de sangue de 4mm a 10mm;</p> <p>Capacidade de operar com deslizadores de alto e baixo fluxo com conexões universais e linhas de sangue que atenda pacientes pediátricos e adultos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dotadas de sistema de desinfecção totalmente automatizado; - Dotada de programação de desinfecção automática com início pré-programado; - Detector de bolhas de ar por ultra-som, com bloqueio de linha venosa, integrado ao aparelho; - Monitorização e alarme com detector de vazamentos de sangue, com bloqueio de bomba de sangue e "by-pass";

- Auto check (auto teste) geral da máquina, com bloqueio para situações anormais;
- Dispositivo ou sistema de bloqueio que impeça o uso de soluções não específicas para o modo de diálise programado;
- Monitorização de pressão transmembrana;
- Variação do nível de sódio e de ultra filtração;
- Com programação de perfil de sódio e de ultra filtração pré-definidos;
- Ser dotada de dispositivo que permita a medida do sódio plasmático;
- Redução automática da taxa de ultrafiltração quando houver parada da bomba de sangue;
- Dispositivo para reduzir manualmente a taxa de ultra filtração em caso de emergência;
- Sistema by-pass automático para alterações anormais do banho (condutividade e temperatura);
- Proteção contra operação de diálise quando em modo desinfecção;
- Proteção contra operação de desinfecção quando em modo de diálise;
- Controle de tempo(s) de diálise;
- Sistema de informação de fluxo efetivo de sangue durante todo tratamento;
- Sistema de parada manual da bomba de sangue em caso de emergência;
- Sistema de "by-pass" manual para o banho;
- Sistema/displays que permitam visualização dos dados e parâmetros da diálise;
- Indicação visual de parâmetros numéricos, ajustes e alarmes;
- Bloqueio de tampa da bomba de sangue aberta;

	<ul style="list-style-type: none">- Com monitorização e no mínimo alarmes/indicadores ou mensagens para:<ul style="list-style-type: none">A) Falta de energia;B) Falta de água;C) Temperatura anormal;D) Condutividade anormal;E) Funcionamento anormal da bomba de sangue;F) Pressão arterial e/ou venosa anormais;- Dotada de monitorização de clearance de uréia em tempo real, que permita monitorar a dose de dialise;- Com possibilidade para punção única;- Opção de rede para transferência dos dados do tratamento dos pacientes;- Operar em rede elétrica 220volts e na frequência da rede elétrica de 60Hz(sessenta hertz)- Tenha filtros de purificação da solução de diálise;- Que tenha monitor (integrado ao aparelho) automático e não invasivo para verificação da pressão arterial com limites máximos e mínimos para: pressão sistólica e diastólica, programável; <p>ASSESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogos detalhados, manuais ou folhas de dados oficiais originais do fabricante ou representante oficial, que comprove o atendimento a todos os itens acima;- Registro no Ministério da Saúde;- Certificado de boas Práticas de Fabricação;- Manual de operação em Português;- Assistência Técnica Autorizada no RS;- O equipamento deverá ter garantia total contra defeitos de fabricação abrangendo peças, mão-de-obra, deslocamento,
--	--

		<p>instalação, por período não inferior a 24 meses, a contar da data da recepção e instalação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treinamento de operação para usuários em todos os turnos de trabalho (manhã, tarde e noite), sem ônus para instituição. - Treinamento de manutenção para técnico de manutenção do hospital, com fornecimento do manual técnico do equipamento, contendo part number de peças, vistas explodidas, esquemas elétricos e eletrônicos, procedimentos de manutenção corretiva e preventiva etc., sem ônus para instituição, com prazo de entrega máximo juntamente com a entrega dos equipamentos.
3.1.5	1	<p>ULTRASSOM PORTÁTIL DESTINADO A UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E CENTRO CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>1. Equipamento portátil, destinado a aplicações de diagnóstico por imagem e procedimentos médicos guiados por imagem, capaz de realizar, no mínimo, os seguintes exames (independente dos transdutores solicitados):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Imagem geral (adulto, pediátrico e neonatal); b) Imagem para protocolos FAST, E-FAST, RUSH, FATE e BLUE PROTOCOL; c) Avaliação pulmonar em pacientes COVID-19; d) Imagens abdominais (Fígado, rins, pâncreas, baço); e) Imagens cardíacas (Coração, válvulas cardíacas e grandes vasos), com capacidade de realização de cardiologia neonatal; f) Imagens ginecológicas e obstétricas (Transvaginal do útero e dos ovários, anatomia fetal, peso fetal estimado, idade gestacional e fluido amniótico); g) Imagens de pequenas partes e superficiais (Mama, tireoide, próstata, testículos, hérnias, orbital, oftálmico e estruturas musculoesqueléticas) h) Imagens vasculares com Doppler colorido (Vasos abdominais, vasos periféricos e protocolo para análise de carótidas)

	<p>i) Imagens em procedimentos intervencionais (Biópsias, acesso vascular guiado, bloqueios anestésicos guiados);</p> <p>2. Com visualização nos modos:</p> <p>a) B (Bidimensional);</p> <p>b) M (Movimento);</p> <p>c) Doppler pulsado;</p> <p>d) Doppler contínuo;</p> <p>e) Doppler colorido;</p> <p>f) Doppler espectral;</p> <p>g) Power Doppler;</p> <p>h) Cineloop, com no mínimo 200 quadros;</p> <p>i) Duplex;</p> <p>j) Imagem harmônica tecidual;</p> <p>k) 2D (com 256 níveis de cinza).</p> <p>3. Com Preset para Ecocardiografia.</p> <p>4. Deve permitir acoplagem futura de sonda transesofágica.</p> <p>5. Deve permitir software para realização de cálculo automático de débito cardíaco.</p> <p>6. Deve permitir software para realização de exames de doppler transcraniano.</p> <p>7. Com capacidade de realizar zoom.</p> <p>8. Com ajuste de ganho e profundidade.</p> <p>9. Cálculos e páginas de resultados completos para exames Obstétricos, Cardiológicos e Vasculares.</p> <p>10. Com aplicativo que possibilite procedimentos de análise vascular.</p> <p>11. Com profundidade de penetração maior ou igual a 30 cm.</p>
--	---

	<p>12. Monitor de vídeo LCD colorido de alta resolução, integrado ao sistema, com diagonal maior ou igual a 12".</p> <p>13. Console de comando:</p> <p>a) Com teclado alfanumérico, resistente a higienização/assepsia plena com líquidos desinfetantes;</p> <p>b) Manuseio do cursor por touch pad ou similar, com iluminação, com capacidade de higienização/assepsia plena com líquidos desinfetantes.</p> <p>14. Possibilidade de utilização de teclas programáveis para funções avançadas definidas pelo usuário.</p> <p>15. Capacidade de armazenamento interno igual ou maior a 16 GBytes em memória sólida e/ou disco rígido, resistente a vibrações mecânicas.</p> <p>16. Deve realizar aquisição, armazenamento, revisão e transferência digital de imagens.</p> <p>17. Permitir aquisição estática (fotos) e dinâmica (clipes de 60 segundos ou mais) de imagens.</p> <p>18. Conectividade:</p> <p>a) Portas USB disponíveis;</p> <p>19. Transferência digital das imagens/clipes via USB.</p> <p>20. Conexão ativa para no mínimo um transdutor.</p> <p>21. Deve permitir a troca de transdutores sem necessidade de desligar o equipamento.</p> <p>22. Possibilidade de atualizações futuras para outras funções.</p> <p>23. O equipamento deve possuir conexão para vídeo printer.</p> <p>24. Peso máximo de 5kg (com a bateria instalada e transdutor acoplado).</p> <p>25. Portátil, robusto e resistente a impactos (adequado para utilização onde se requer deslocamentos frequentes do equipamento, inclusive ambulâncias aéreas e terrestres).</p>
--	--

	<p>26. Com bateria recarregável, com autonomia de no mínimo 1 hora.</p> <p>27. Acessórios que devem acompanhar:</p> <p>a) Carro para transporte/rack com rodízios e freios/travas, onde possam ser alojados e instalados adequadamente o equipamento, transdutores, demais cabos e acessórios;</p> <p>b) Suporte para no mínimo 03 transdutores;</p> <p>c) Deverá ser fornecida solução para conexão simultânea de, no mínimo, 3 (três) transdutores ao equipamento;</p> <p>d) Possuir transdutores eletrônicos multifrequenciais de banda larga, passíveis de desinfecção através da imersão da cabeça do transdutor (completa) e do cabo em líquidos para assepsia e prevenção de infecção hospitalar e de contaminação cruzada entre pacientes.</p> <p>Frequências intermediárias selecionáveis e em número suficiente para cobrir a faixa mínima de frequência conforme as características e em quantitativo abaixo:</p> <p>d.1) 01 Transdutor Convexo que cubra a faixa mínima de frequência de 2 a 5 MHz (inclusive);</p> <p>d.2) 01 Transdutor Linear que cubra a faixa mínima de frequência de 6 a 12 MHz (inclusive);</p> <p>d.3) 01 Transdutor Phased Array/setorial que cubra a faixa mínima de frequência de 1 a 5 MHz (inclusive);</p> <p>28. Garantia integral de 60 meses para equipamento e transdutores</p> <p>29. O equipamento e transdutores deverão, comprovadamente, oferecer capacidade de assepsia promovendo efetiva segurança biológica aos usuários e pacientes, no combate ao COVID-19.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>1) Para operação em rede elétrica de 127 Volts - 60 Hz, ou com sistema de seleção manual de tensão, com operação na faixa entre 127 e 220 Volts - 60 Hz. O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir</p>
--	--

aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto.

2) Fornecimento de todos os softwares, cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento solicitado.

3) Indicar empresa(s), profissional(is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s), para assistência técnica autorizada durante e após a garantia.

4) O fornecedor deverá informar o rol de clientes que possuem equipamento/produto igual ao ofertado neste Edital. Deverá ser informado telefone(s) e pessoa(s) responsável(eis) para contato.

5) A critério da Comissão Julgadora o(s) equipamento(s) a ser(em) ofertado(s) poderá (ão) ser solicitado(s) para avaliação da equipe técnica e do(s) usuário(s), que poderá ser agendada com prazo para envio do equipamento(s) de até 15 dias após a solicitação da demonstração. O(s) equipamento(s) demonstrado(s) deverá(ão) apresentar exatamente a mesma configuração proposta, pois não serão aceito(s) equipamento(s) similar(es) para avaliação. A não avaliação poderá determinar sua exclusão.

6) de manual (is) de operação original(is) e atualizado(s), em português. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o(s) equipamento(s).

7) Fornecimento de manual(is) de manutenção (serviço).

8) Montagem (se necessária) e instalação completa do(s) equipamento(s) ou produto(s), sem ônus adicional nas unidades assistências que receberem o(s) equipamento(s).

9) Treinamento de operação (aplicação) do(s) equipamento(s) para a equipe usuária ministrado por profissional treinado pela fabricante.

10) Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Existem produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados; neste caso não é feita publicação no Diário Oficial da União, é expedido um Certificado de Dispensa de Registro que será exigido no processo de licitação.

		<p>11) As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, após período de garantia, de acordo com treinamento técnico fornecido.</p> <p>12) Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material(is) ilustrativo(s), original(is) ou cópia(s) colorida(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.</p> <p>13) Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel desta Descrição Técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) equipamento(s) ofertado(s), em português.</p> <p>14) O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s).</p> <p>15) Garantia integral de, no mínimo, 5 anos iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa do equipamento de ultrassom e seus transdutores, incluindo atualizações dos softwares e hardwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para o Hospital.</p> <p>16) O(s) equipamento(s) só será(ão) dado(s) como aceito(s) tecnicamente mediante seu fornecimento, montagem, instalação completa, pleno atendimento desta Descrição e funcionamento no local para onde está sendo adquirido e treinamento completo para a(s) equipe(s), com aprovação dos usuários.</p> <p>17) A aquisição do equipamento estará condicionada à aprovação do departamento responsável pelo Controle de Infecção Hospitalar.</p> <p>18) Os equipamentos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias após a liberação da autorização de fornecimento.</p>
3.1.6	2	<p>Cardioversor</p> <p>Cardioversor com onda bifásica para choque, devendo ajustar automaticamente o choque à impedância do paciente, energia máxima selecionável de 360J, tela LCD colorida maior ou igual a 8" e oximetria.</p>

	<p>Monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada de pacientes adultos e pediátrico; deve ter monitoração da impedância do paciente continuamente;</p> <p>Oximetria com faixa de 0 a 100%, e precisão de 3% ou melhor.</p> <p>Função manual de DEA com mensagem de texto ou voz português, com indicação visual da carga selecionada;</p> <p>Deve possuir chave seletora manual rotativa para os modos desligado/desfibrilador ou desligado/seleção de energia para resposta rápida e comutação imediata;</p> <p>Equipamento deverá ser portátil, em corpo único; menu para configuração do equipamento; impressora térmica para impressão de ECG e eventos: possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo no painel;</p> <p>Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador);</p> <p>Deverá acompanhar pás de desfibrilação externa adulto com pá pediátrica nela embutida;</p> <p>Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto ou voz em português; tempo total de carregamento, na carga máxima, até 6 segundos;</p> <p>Anula carga manualmente;</p> <p>Quando o aparelho estiver carregado, deve permitir que alterações no nível de carga possa, ser realizadas, sem a necessidade de uma nova recarga;</p> <p>Descarga automática dentro de 2(dois) minutos se não for descarregado pelo operador;</p> <p>A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá);</p> <p>Indicação clara das fases; carregando, pronto, descarregando, desarmando;</p> <p>Funcionamento tanto á bateria recarregável de Li-Ion quanto a energia elétrica 110/220 VAC-60Hz – seleção automática;</p>
--	---

		<p>Gabinete com sistema de isolamento elétrico; monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; velocidade do traçado da curva de 25mm/seg;</p> <p>O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga da desfibrilação;</p> <p>Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg;</p> <p>Permitir aquisição de pelo menos as derivações simultaneas: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V e Pás;</p> <p>Alarmes de máximo e mínimo;</p> <p>Impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo;</p> <p>Peso máximo de 7Kg e com alça para transporte.</p> <p>Bateria: Bateria selada de Li-Ion recarregável removível sem uso de ferramentas e com carregador interno ao aparelho; alarme de baixa carga da bateria; sistema de bateria com capacidade de efetuar, no mínimo, 100 descargas na carga máxima e no mínimo 2 horas no monitor, sem precisar de recarga durante esse período;</p> <p>Memória: arquivar os últimos eventos com data e hora.</p> <p>Deverão estar inclusas na proposta:</p> <p>Registro do equipamento na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);</p> <p>Declaração do fabricante indicando representante e assistência técnica local no RS</p> <p>Manual do usuário.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano;</p> <p>Manuais técnicos de serviço;</p> <p>Frete e instalação inclusos (entrega na instituição e treinamento a usuários);</p>
3.1.7	1	<p>Fibrobroncoscópio</p> <p>Broncoscopia Flexível: Um Videobroncoscópio, tipo eletrônico completo, com processador de imagem de ajuste automático de</p>

		<p>branco, monitor colorido de grau medico, fonte de luz de led, com no mínimo 10.000 horas de vida a lâmpada, vídeo printer e nobreak 220Vac 60Hz, Carro para transporte, onde todos equipamentos fiquem bem acomodados e prontos para o uso. Acompanhado por um Vídeo Broncoscópio Flexível com captação da imagem através de CCD acoplado, colorido de alta resolução (HDTV), para exames em paciente adulto, com dois feixes de luz; compatível com sistema de realce de vasos capilares função para realce de vasos por cromoendoscopia real sem a utilização de corante, totalmente a prova d'água, pode ser submetido a desinfecção por Glutaraldeído e/ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas; Direção de observação 0°; Campo de visão mínima 120°; Profundidade mínima de campo 3~50 mm; Diâmetro do tubo de inserção menor ou igual 6,3 mm; Diâmetro Distal menor ou igual 6,3 mm ; Diâmetro do canal (Biopsia) de trabalho/instrumentos aproximadamente 2,8 mm; Ponta Flexibilidade mínima de angulação para cima 180° ; Ponta Flexibilidade mínima de angulação para baixo 100° ; Comprimento do canal de trabalho de aproximadamente 600 mm; Comprimento total de aproximadamente 870 mm; Mascara para adaptação do sistema de ventilação não invasivo;</p>
3.1.8	1	<p>ELETROCARDIOGRAFO - 12 canais e 12 derivações simultâneas</p> <p>Eletrocardiógrafo com 12 canais / 12 derivações: Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termossensível, impressora térmica com suporte a papéis em rolo de 210mm e 216mm de largura, pode ser utilizado também papel tipo Z ou pode ser ligado diretamente na impressora para impressão em papel no formato A4. Apresentação dos 12 canais (impressão) em uma única folha, sendo uma derivação embaixo da outra - Derivações: DI a V6; - Identificação automática de todas as derivações; - Identificação de sinal de marca-passo - Identificação de data e hora do exame Tela de LCD Colorida de no mínimo 5,5" - Velocidades de impressão ajustável entre 5 e 50 mm/s; - Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV; - Faixa de batimentos cardíacos: 30 – 300 bpm com exatidão de ±1% ou ±1 bpm, o que for maior. Filtro CA: 60 Hz, Filtro passa-baixo: 75Hz, 100Hz, 150Hz. Filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Análise de no mínimo 120 tipos de arritmias, análise ECG pelo código de Minnessota. Modos mínimos de funcionamento: automático</p>

(aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; - Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; - Display de TFT colorido que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos - Modo de gravação: Automático, Manual e Rítmico. Capacidade de gravar e rever os últimos 120s das formas de onda das 12 derivações ECG. Armazenamento mínimo de 250 exames / casos de pacientes. Capacidade incorporada para exportação de exames para computador, através de porta USB ou cartão de memória; - Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. Conexões mínimas: 02 conexões USB, 01 conexão RS232 e 01 conexão de rede - Suporta conexão com central de estação de monitoramento, protocolo HL7, sistema HIS e PACS via software. Acessórios inclusos: - 01 Cabo paciente com garrinhas. - 01 pacote de eletrodos descartáveis adulto com no mínimo 12 eletrodos. Alimentação elétrica (bivolt) automática: 110 - 240V – 50/60Hz com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos em operação. Peso máximo: 3,5 kg.

Condições gerais para equipamentos eletromédicos

- Autorização de Funcionamento Empresa (AFE) do licitante, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA";
- Alvará de saúde ou Comprovação de licenciamento do órgão sanitário competente para fabricar, distribuir, importar ou comercializar produtos de saúde.
- Apresentar o certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) do fabricante do produto ofertado.
- Para empresas que ofertarem produtos importados, apresentar carta do detentor do registro e fabricante autorizando a empresa a comercializar o produto no território brasileiro.
- No caso do registro do produto não estiver em nome do participante, o participante deverá apresentar documento do detentor do registro autorizando o mesmo a comercializar o produto.

3.1.9	1	<p>Eletroencefalógrafo</p> <p>Amplificador de no mínimo 19 canais monopolares para EEG, 3 canais bipolares para ECG, EEG e sensores. Conversão A/D de no mínimo 12 bits. Filtros passa-alta e passa-baixa configuráveis com processamento digital de sinais. Sensibilidade: 1 a 2000 μV para canais de EEG e sensores. Faixa de frequência: 0,01 Hz a 100 Hz. Nível de ruído menor que 0,4 μVrms. Impedância de entrada: >100 Mohm. Rejeição de modo comum: maior de 100 dB. Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal. Filtro notch digital ajustado na frequência de 60 Hz com atenuação mínima de 40 dB. Filtro para baixas frequências, selecionável de forma individual para cada canal. Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: fonte de alimentação (se houver) e cabos, 1 jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletro condutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (foto e áudio estimuladores). Deverá ser fornecido computador com sistema operacional no mínimo Windows 7, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo Office 2013, com processador Pentium Core 2Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido de no mínimo 19 polegadas, placa de rede, memória RAM de 8GB, HD de 500GB. Deve possuir: Impressora laser. Nobreak. Compatível com rede elétrica 220Vac 60Hz.</p>
-------	---	---

1.2 - Este contrato inclui a assistência técnica e a cobertura assistencial total durante o período de garantia dos bens acima descritos, bem como a instalação destes e o treinamento dos usuários, conforme Proposta vencedora da CONTRATADA e condições editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1 – Os objetos (equipamentos) deste contrato deverão ser entregues em nos locais e prazos estipulados na tabela abaixo (Tabela 1), contados da data de envio da Autorização de Fornecimento pela Contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Item	Quantidade	Descrição resumida	Local de entrega	Prazo de entrega
3.1.1	01	Foco Cirúrgico Móvel	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias
3.1.2	01	Aparelho de RX Móvel Digital (Sistema DR)	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias
3.1.3	05	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica para UTI:	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias
3.1.4	2	Máquina Hemodiálise de uso individual com as seguintes	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-	60 dias

		características mínimas	RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	
3.1.5	1	ULTRASSOM PORTÁTIL DESTINADO A UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E CENTRO CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias
3.1.6	2	Cardioversor	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias
3.1.7	1	Fibrobroncoscópio	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias

3.1.8	1	ELETROCARDIÓGR AFO - 12 canais e 12 derivações simultâneas	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias
3.1.9	1	Eletroencefalógrafo	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)	60 dias

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

3.1 - Os bens a serem entregues deverão:

- a) Ser novos, entendido como tal, de primeira utilização;
- b) Atender rigorosamente às especificações constantes do Item 3 do Edital e da Proposta vencedora da CONTRATADA;
- c) Vir acompanhados do manual de operação e serviço em língua portuguesa;
- d) Ser entregues devidamente acondicionados, embalados em caixa de madeira, papelão, isopor ou similar, de forma a garantir a integridade destes.

3.2 - Uma Comissão ou representante, a ser designado pela CONTRATANTE, receberá os bens, emitindo Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações e teste de aceite.

3.3 - Após a realização de testes será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

3.3.1 - O recebimento definitivo dos bens se dará no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

3.4 - Se detectada qualquer inconformidade em relação a proposta ou avaria no bem ou embalagem deste, a CONTRATADA será imediatamente informada, por escrito, devendo se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado.

3.4.1 - O bem será devolvido na hipótese de não corresponder a marca cotada e a especificação constante no Item 3 do Edital de Cotação de Preços, devendo ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - INSTALAÇÃO DOS BENS

4.1 - A instalação dos equipamentos será feita pela CONTRATADA, sem que caiba qualquer ônus à CONTRATANTE, conforme tabela abaixo, acompanhada de comissão designada, no prazo estipulado pela CONTRATANTE, que será determinado de acordo com o item adquirido.

Item	Quantidade	Descrição resumida	Local de entrega
3.1.1	01	Foco Cirúrgico Móvel	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)
3.1.2	01	Aparelho de RX Móvel Digital (Sistema DR)	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-

			RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)
3.1.3	05	Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica para UTI:	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA- RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)
3.1.4	2	Máquina Hemodiálise de uso individual com as seguintes características mínimas	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA- RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)
3.1.5	1	ULTRASSOM PORTÁTIL DESTINADO A UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E CENTRO CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA- RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)

3.1.6	2	Cardioversor	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)
3.1.7	1	Fibrobroncoscópio	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)
3.1.8	1	ELETROCARDÍOGR AFO - 12 canais e 12 derivações simultâneas	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)
3.1.9	1	Eletroencefalógrafo	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SALZANO DA CUNHA, Nº 9, BAIRRO CENTRO, DA CIDADE DE SANANDUVA-RS, COM TELEFONE (0xx54) (3343-1566)



Entidade sem fins lucrativos

CNPJ: 95.324.638/0001 - 94



(54) 3343 1566
(54) 3343 1203



Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000



hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

4.2 - A CONTRATADA deverá fornecer detalhamento técnico da pré-instalação do equipamento/aparelho, instruindo à CONTRATANTE quanto à corrente elétrica, blindagens, proteções eletromagnéticas, umidade, poeira, partículas ou poluentes, temperatura, dimensões do local, proteção ambiental, e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do bem, assim como os riscos de acidentes aos usuários e ao meio ambiente.

4.2.1 - O detalhamento técnico solicitado refere-se aos parâmetros numéricos, bem como às devidas tolerâncias. O não fornecimento de algum dos parâmetros/tolerâncias solicitados, implica na inexistência deste e na responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA.

4.2.2 - A instalação deverá ser feita pela CONTRATADA na presença de técnicos designados ou credenciados pela CONTRATANTE.

4.2.3 - A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento/aparelho, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento/aparelho em perfeito funcionamento e utilização na finalidade prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

5.1 - Os equipamentos entregues terão garantia conforme proposta da CONTRATADA, não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, com assistência técnica no território brasileiro, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados no recebimento definitivo dos equipamentos.

5.2 - Conforme compromisso assumido em sua "Proposta", a CONTRATADA manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a empresa, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados.

5.3 - A assistência técnica e manutenção se dará conforme sistemática apresentada pela CONTRATADA.

5.4 - Conforme compromisso assumido na "Proposta", a CONTRATADA assume garantia da disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos.

5.5 - O prazo de garantia inicia-se após o recebimento definitivo dos bens.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

5.6 - O prazo de garantia poderá ser prorrogado, conforme negociação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE ou, na hipótese de regularização de defeitos, pelo prazo necessário à efetiva devolução.

CLÁUSULA SEXTA - TREINAMENTO (quando couber)

6.1 - Quando necessário, a CONTRATADA será responsável por prestar treinamento adequado aos usuários na unidade da CONTRATANTE na qual os equipamentos foram instalados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado após a liberação dos recursos pelo Ministério da Saúde, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente aceita, após a verificação da conformidade dos equipamentos, para o Setor Financeiro da Contratante.

7.2 - O pagamento será feito mediante transferência eletrônica em conta corrente em nome da Contratada, que deverá informar, juntamente com o envio da Nota Fiscal, o número do Banco, agência e conta corrente.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

8.1 - O valor do presente contrato é de R\$ _____
provenientes dos recursos do Estado do Rio grande do Sul, Convênio FPE nº 3644/2021

8.2 - O valor estipulado nesta cláusula permanecerá fixo e irrevogável.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 - Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato e do Edital de Cotação de Preços, caberá à CONTRATADA:

- a) Zelar pela fiel execução deste contrato.
- b) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transporte, frete, carga e descarga etc.;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;

e) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93;

f) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;

g) A CONTRATADA obriga-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem qualquer irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1 - Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

a) Prestar à Contratada as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a serem solicitados;

b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

CLAÚSULA 11 - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos do Contratante nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAÚSULA 12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, o Proponente que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

12.2 – Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, sendo:

a) multa de 10% a 30% sobre o valor dos materiais não entregues ou da obrigação não cumprida;

b) atraso injustificado até 30 dias — multa de 0,2% ao dia; e atraso injustificado acima de 30 dias — multa de 0,4% ao dia.

12.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

CLÁUSULA 13 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - Este contrato estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições.

CLÁUSULA 14 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto do contrato a terceiros ou a eles associar-se sem prévia autorização da Contratante sob pena da imediata rescisão do contrato e demais sanções aplicáveis Lei Federal nº 8666/93.

14.2 - Farão parte integrante deste contrato todos os elementos apresentados pela Proponente vencedora que tenham servido de base à Cotação de Preços que resultou neste contrato, bem como as condições estabelecidas no respectivo Edital e Anexos.

14.3 - No caso de recusa ou demora no atendimento a qualquer reclamação independente das sanções cabíveis, a CONTRATANTE poderá confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito, sem que a empresa vencedora possa impugnar o seu valor.

14.4 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.5 - A CONTRATADA se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação das sanções previstas na Cláusula 12.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

14.6 - Não será exigido da CONTRATADA a prestação de garantia prevista no artigo 56 da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

14.7 - De acordo com o Termo de Convênio FPE nº 3644/2021, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a CONTRATANTE, fica estabelecido que nos contratos celebrados para execução do convênio, é de livre acesso de servidores do Ministério da Saúde, e do CONTRATANTE, bem como dos órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo ao qual estejam subordinados, aos documentos contábeis das empresas contratadas, no que concerne à execução do objeto vinculado a esta contratação.



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

CLÁUSULA 15 – DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Federal de Erechim – Estado do Rio Grande do Sul.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

SANANDUVA/RS, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE:

Nome: Roberto Luís Testa

CPF:

CONTRATADA:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Entidade sem fins lucrativos
CNPJ: 95.324.638/0001 - 94

(54) 3343 1566
(54) 3343 1203

Av. Salzano da Cunha, 9, Centro
Sananduva-RS Cep - 99840 000

hbsj@3enet.com.br
www.hospitalhbsj.com.br

ANEXO III - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica [nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviços, em negrito], inscrita no CNPJ/MF sob o nº (00.000.000/0001-00), executou/forneceu à [nome da empresa contratante, em negrito], possuidora do CNPJ/MF nº (00.000.000/0001-00), no endereço/unidade XXXXXXXXX, conforme contrato/nota XXXXXXXXX, os seguintes serviços/equipamentos XXXXXXXXX (Descrição dos Equipamentos, Realizados suficientemente detalhada para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas e identificar os quantitativos correspondentes), no período de XXXXXXXXX a XXXXXXXXX.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Identificação (título, nome completo e cargo/função e CPF) e
Assinatura do Representante da PJ emitente do atestado